

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz
Ano letivo 2020-2021



Matrizes Curriculares do 1º ciclo

No ano letivo 2020-2021 e de acordo com as orientações do ME, os três anos iniciais do 1.º ciclo, organizam o currículo de acordo com a matriz definida no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e o 4º ano de escolaridade de acordo com a matriz definida no Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.

Matriz curricular dos 1º e 2º anos de escolaridade

1º ciclo (a)			
1º e 2º anos de escolaridade	Componentes do Currículo	TIC Cidadania e Desenvolvimento	Carga Horária Semanal (b)
	Português		7h
	Matemática		7h
	Estudo do Meio		3h
	Educação Artística (<i>Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança, Música</i>) Educação Física		5h
	Apoio ao Estudo (c) Oferta Complementar (d)		3h
	Inglês		-
	Total e)		25h
	EMR (f)		1h

a) Estes dois anos de escolaridade integram a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

c) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

d) A componente criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar (***Trabalho de Projeto***), apresenta identidade e documentos curriculares próprios.

e) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

AEC dos 1º e 2º anos	
Atividade Física e Desportiva	2h
Expressões Artísticas	2h
Inglês	1h
Total	5h

Nota: A componente de Expressões Artísticas pode incluir a oferta de Expressão Musical, Plástica e Dramática.

Matriz Curricular do 3º ano de escolaridade

1º ciclo (a)			
3º ano de escolaridade	Componentes do Currículo	Cidadania e Desenvolvimento TIC	Carga Horária Semanal (b)
	Português		7h
	Matemática		7h
	Estudo do Meio		3h
	Educação Artística (<i>Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança, Música</i>)		5h
	Educação Física		
	Oferta Complementar (c)		1h
	Inglês		2h
	Total d)		25h
EMR (e)	1h		

a) Este ano de escolaridade integra a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

c) A componente criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar (***Iniciação à Programação no 1.º Ciclo do Ensino Básico***), apresenta identidade e documentos curriculares próprios.

d) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

AEC do 3º ano	
Atividade Física e Desportiva	2h
Expressões Artísticas	2h
Dança	1h
Total	5h

Nota: A componente de Expressões Artísticas pode incluir a oferta de Expressão Musical, Plástica e Dramática.

Matriz Curricular do 4º ano de escolaridade

Matriz Curricular do 1º ciclo (a)		
4º ano de escolaridade	Português	8h
	Matemática	8h
	Estudo do Meio	3,5h
	Expressões	3h
	Apoio ao Estudo	1,5h
	Oferta Complementar (b)	1h
	Inglês	2h
	Total (c)	27 h
	EMR (d)	1h

a) Este ano de escolaridade integra a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de três horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

b) A componente criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar (*Iniciação à Programação no 1.º Ciclo do Ensino Básico*), apresenta identidade e documentos curriculares próprios.

c) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

AEC do 4º ano	
Atividade Física e Desportiva	2h
Expressões Artísticas	1h
Total	3h

Nota: A componente de Expressões Artísticas pode incluir a oferta de Expressão Musical, Plástica e Dramática.